

Ainda, o Desembargador-Presidente comunicou aos ilustres pares e ao Procurador Regional Eleitoral que na última sessão do Colendo Tribunal Superior Eleitoral foi proferido acórdão na Lista Tríple n. 51082, para escolha de Juiz Membro titular do TRE-GO, no sentido de que os autos retornem a este Tribunal para a substituição do advogado indicado, Claudiomar Antunes Santana.

Por fim, o DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO determinou que fossem distribuídas aos Juízes Membros e representante da Procuradoria Regional Eleitoral, cópias da minuta de resolução que institui o Código de ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para posterior deliberação.

Nada mais havendo a tratar, às 17:29, o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 44ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital (DVD). E, para constar, eu, _____, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA(GO), 16 DE JUNHO DE 2016.

DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA

PORTARIA Nº 389/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Polliana Passos Carvalho, Juíza Eleitoral da 004ª ZEGO de Novo Gama, no dia 22.7.2016, conforme informação prestada pela Secretaria de Juízes Auxiliares do TJGO em 20.7.2016;

Considerando que a magistrada titular da vara responsável pela substituição automática, Dra. Franciely Vicentini Herradon, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 12.7.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, encontra-se afastada em razão de licença maternidade, segundo informação prestada pela Diretoria do Foro da Comarca de Novo Gama;

Considerando que, seguindo-se a ordem subsequente de substituição da referida Tabela, a indicação de substituto retorna à Dra. Polliana Passos Carvalho, nos termos do art. 4º, caput; da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

Considerando a lista de antiguidade na jurisdição eleitoral dentre os magistrados lotados na comarca do titular, nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CRISTIAN BATTAGLIA DE MEDEIROS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Novo Gama, para substituir na jurisdição eleitoral da 004ª ZEGO, com sede no referido município, no dia 22.7.2016 em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 392/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Leonardo Naciff Bezerra, Juiz Eleitoral da 050ª ZEGO de Uruaçu, no período de 12 a

22.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 25.7.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 20.7.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. GEOVANA MENDES BAÍÁ MOISÉS, Juíza Eleitoral Respondente na 088ª ZEGO de Mara Rosa, para substituir na jurisdição eleitoral da 050ª ZEGO, com sede no município de Uruaçu, no período de 12 a 22.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 393/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Ana Paula de Lima Castro, Juíza Eleitoral Respondente na 076ª ZEGO de Rubiataba, no período de 1º a 14.7.2016, conforme atestado de frequência e mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 26.7.2016;

Considerando a lotação temporária da Dra. Roberta Wolpp Gonçalves, Juíza Eleitoral da 058ª ZEGO de Uruana, para prestar auxílio na Comarca de Rubiataba, nos termos do Decreto Judiciário nº 590, de 6 de abril de 2016;

Considerando o disposto nos arts. 4º, §2º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados no período de 1º a 14.7.2016 pela Dra. ROBERTA WOLPP GONÇALVES, Juíza Eleitoral da 058ª ZEGO de Uruana, perante a 076ª ZEGO, com sede no município de Rubiataba, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Despachos

EXTRATO N. 149/2016

PROTOCOLO: 40.527/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 3215-38.2014.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

INTERESSADO: FERNANDO DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS – OAB: 35732/GO

ADVOGADA: GLAUCILENE JOAQUINA LOURENÇO GONÇALVES – OAB: 42220/GO

DESPACHO: "(...) Ante o exposto, nego seguimento ao presente recurso, com fulcro no artigo 278, §1º do Código Eleitoral. Intime-se. Goiânia, 25 de julho de 2016. Des. Kisleu Dias Maciel Filho – Presidente do TRE-GO."

Goiânia, 28 de julho de 2016.

Maurício Simplício do Nascimento

Coordenador da CPRO